

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695.2

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS
BEZERRA"**

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTI 14 FONE (0xx) 84
-3534 - 2220**

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA N.º 057/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e pelo DECRETO LEGISLATIVO 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: João Carlos de Aquino.

CPF.....: 513.246.604-49

Matrícula.....: 000900/1

Quantidade.....: 01 (UMA DIÁRIA)

Valor R\$.....: 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Destino.....: NATAL/RN.

Assunto.....: conduzindo veículo deste Poder para receber identidades civil (RG) junto ao ITEP/RN.

Período.....: 19 de julho de 2023.

Lotação.....: Gabinete da Presidência

Função.....: servidor municipal a disposição desempenhando a função de motorista.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 18 de julho de 2023.

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 20322461

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695.2

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
041/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Dauster Renard Souza de oliveira, matrícula nº 32, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 87315262

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
042/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes, matrícula nº 08, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695.2

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
043/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cintia Maria da Silva Seabra, matrícula nº 36, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 85813287

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
044/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Maria das Dores da Silva, matrícula nº 30, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695.2

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
045/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Fabyellyson Pereira Gomes, matrícula nº 35, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 17416723

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
046/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Antonio Gustavo Fernandes Costa, matrícula nº 11, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695.2

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
047/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a João Carlos de Souza, matrícula nº 34, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 24021008

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695.2

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
048/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Marcos Alexandre dos Santos , matrícula nº 33, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 26308668

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº
049/2023**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Dayan Dikson Filgueira, matrícula nº 33, Vereador Presidente, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas na cidade de TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 18 A 21 DE JULHO 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72646858

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.